

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, AUTORIZO a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, para inscrições de 04 vereadores no evento XXIV MARCHA para Gestores e Legislativos Municipais que acontecerá em Brasília/DF de 22 de abril de 2025 a 25 de abril de 2025, com finalidade de adquirir conhecimento, orientação e capacitação sobre temas relevantes para a gestão pública conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rio Manso, 21 de março de 2025.

Tiago Vinicius de Menezes
Presidente da Câmara